

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.663.198-8

DATA: 20/052021

PARECER CEE/CEMEP N.º 757/2022

APROVADO EM 08/12/2022

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADA: ESCOLA MARTINUS PORTÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do curso do Ensino Médio.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

EMENTA: Autorização para o funcionamento do curso do Ensino Médio da instituição de ensino citada. *Parecer favorável. O prazo de autorização para o funcionamento do curso está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e docentes habilitados para os componentes curriculares de Filosofia e Sociologia.*

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a análise para concessão da autorização para o funcionamento do curso do Ensino Médio.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por ato administrativo, após análise dos documentos e verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação, emitiu o Parecer Técnico favorável à autorização para o funcionamento do curso do Ensino Médio.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.663.198-8

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do curso do Ensino Médio.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo IV, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata da autorização de cursos e na Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, que institui as Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio e o Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de funcionamento, de infraestrutura física, e de recursos pedagógicos, para a autorização de funcionamento do curso do Ensino Médio e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacam-se as seguintes informações:

[...]

Registro de Imóveis, Matrícula n.º 5530, às fls. 280 a 282, Matrícula n.º 2465, às fls. 284 e matrícula n.º 2466, às fls. 286.

Alunos do Ensino Fundamental em 2022: 315 alunos – 15 turmas – turnos manhã e tarde.

Previsão de alunos para o Ensino Médio em 2023: 1 turma – aproximadamente 35 alunos – turno manhã.

Área construída 2.212,83 m²

[]

Está sendo construído um prédio novo com 12 salas, com previsão de conclusão ainda em 2022. Essas 12 salas serão utilizadas para o Ensino Médio, de 3 a 9 salas, dependendo da oferta []

Nesse espaço novo também irão ampliar os espaços de laboratório de Física/Química/Biologia, irão construir ambientes de estudos para os alunos do Médio e espaço novo para docentes. Mesmo se houver algum atraso na conclusão desta obra, a instituição reservará uma sala para iniciar o trabalho com o Ensino Médio []

[...]

Laboratório de Biologia, Física e Química

Aproximadamente 50 m², equipado com bancada e materiais específicos para laboratório, mesas com banquetas, pia com torneiras, bem iluminado e arejado. Relação de vidrarias e materiais: []

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.663.198-8

Biblioteca

Aproximadamente 90 m². O mobiliário é adequado para todas as idades, composto por prateleiras para armazenamento e disposição dos livros (separados por idade e assunto), mesas com cadeiras, tapete emborrachado e impressora. [] O acervo bibliográfico é atualizado frequentemente, atendendo assim a demanda necessária e o mínimo de obras equivalente a matrícula de cada curso []

Laboratório de Informática

A escola não dispõe de Laboratório de Informática, pois utilizam chomebooks para acesso em espaços diversos, atualmente possui 45 chomebooks.

[]

Instalações sanitárias Ensino Médio

O novo prédio contará com 3 andares, em cada andar haverá banheiro feminino e masculino e no térreo o banheiro de acessibilidade.

[...]

Espaço para Educação Física

Quadra poliesportiva: com aproximadamente 450 m², material disponível: bolas, redes, material diversos para brincadeiras desenvolvidas pelos professores da área.

Pátio coberto: 100 m²

Pátio descoberto: 150 m²

Pátio de areia: 200 m²

Os espaços são bem conservados pela equipe de manutenção, são utilizados para atividades físicas diversas.

[]

Acessibilidade

Acessos destinados a portadores de necessidades especiais, rampas, piso próprio, sanitários adaptados.

[...]

Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar

O Regimento Escolar da instituição está dentro da Legislação em vigor. Seu conteúdo normatiza o processo de trabalho pedagógico no estabelecimento e apresenta todos os princípios filosóficos descrevendo sua organização didático-pedagógica administrativa e disciplinar. Informa-se que o Regimento Escolar está aprovado pelo Ato administrativo nº 932 de 18/12/2007, às fls. 57. A Proposta Pedagógica está apreciada pelo Parecer emitido pelo NRE nº 159 de 02 de junho de 2021, às fls. 172, referente à oferta da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio e Homologada pelo Ato de Homologação a mantenedora nº 02/2021, de 08 de junho de 2021, às fls. 173. A Proposta Pedagógica considera a lei 9394/96 que estabelece as Diretrizes e bases da Educação Nacional, as Resoluções do Conselho Nacional de Educação que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para os diferentes níveis e modalidades da Educação Básica e as Deliberações do Conselho Estadual de Educação.

[]

Às fls. 33 segue justificativa para a implantação do Ensino Médio.

[]

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.663.198-8

A direção da instituição de ensino apresentou a seguinte justificativa para a implantação do curso do Ensino Médio. É o que segue:

O processo para implantação do Ensino Médio na Unidade Portão do Colégio Martinus justifica-se primeiramente por uma solicitação e um desejo da comunidade escolar. As famílias, cujos filhos/as estão matriculados/as na Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II, têm a pretensão de mantê-los/las na Unidade até finalizarem o seu curso formativo da Educação Básica. Dessa forma, inclusive, não será mais necessário o deslocamento dos alunos da Unidade Portão para a Unidade Centro.

Com essa implantação, os/as alunos/as já matriculados na Instituição poderão continuar seus estudos, cumprindo o planejamento pedagógico institucional iniciado desde a Educação Infantil e desenvolver um sentimento de pertencimento e segurança relacionados ao ambiente escolar.

Para tanto, a Instituição visa buscar melhorias físicas estruturais e pedagógicas para continuar ofertando aos seus estudantes um ensino de qualidade com viés humanista para fortalecer o desenvolvimento de habilidades e competências para sua inserção emancipada no mundo do trabalho.

Outro aspecto que corrobora para a implantação do Ensino Médio é o crescimento do bairro Portão, que teve um aumento populacional significativo nos últimos anos. De acordo com o último censo (2010) realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o Portão abrigava 42.662 habitantes. Desses, 41% (aproximadamente) era composto por crianças e adolescentes na fase estudantil. Isso refletiu no número de estudantes matriculados no 9º ano (Ensino Fundamental II) da Unidade Portão. Em 2018, essa turma era composta por 20 alunos/a, atualmente, é composta por 31 alunos/a. Em consequência disso, a procura por matrículas no Ensino Médio da Instituição também aumentou. O que faz com que a comunidade residente no Bairro Portão tenha que se deslocar diariamente até a Unidade Centro, no bairro São Francisco.

Nesse sentido, a justificativa busca embasamento e amparo nos anseios da comunidade escolar, pois esta não pretende encerrar a formação de seus filhos no Ensino Fundamental II da Unidade Portão. Sendo assim, o novo ciclo formativo na Unidade Portão, o Ensino Médio, irá reforçar os valores cristãos inspirados na fé luterana, ofertar uma educação crítica, criativa, ética, bem como o desenvolvimento das dimensões socioemocionais para a formação de cidadãos conscientes e competentes, aptos a continuar os estudos na universidade e a ingressarem na carreira profissional.

Reconhecido como um Colégio de tradição, no Martinus, alunos e alunas costumam permanecer durante anos na Unidade Centro, que atua da Educação Infantil ao Ensino Médio, pois já fazem parte da segunda ou terceira geração de "martinenses" da família. Acreditamos, portanto, que é compromisso da instituição ofertar o Ensino Médio também na Unidade Portão do Colégio Martinus.

Colégio Martinus Centro
Rua Pres. Carlos Cavalcanti, 999 - São Francisco
CEP 80510-040 - Curitiba-PR
☎ 3027 3737

www.martinus.com.br

Colégio Martinus Portão
Rua Arthur Mohr, 144 - Portão
CEP 81070-040 - Curitiba/PR
☎ 3329 3737



Leandro Sieben

Diretor Geral

Leandro Sieben
Diretor - Ato Nº 01/18 ISAEC
RG: 1077281556 - RS

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e a Licença Sanitária estão vigentes até 15/08/2023 e 14/03/2023, respectivamente.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.663.198-8

Matriz Curricular

NRE: 09 - Curitiba		MUNICÍPIO: 0690 - Curitiba				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 003524 - Escola Martinus Portão - Educação Infantil e Ensino Fundamental						
ENDEREÇO: Rua Arthur Mohr, 144 Bairro: Portão Curitiba-PR CEP: 81070-040						
TELEFONE: (41) 3012-3972						
ENTIDADE MANTENEDORA: Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura (ISAEC)						
CURSO: Ensino Médio Regular.		TURNO: Manhã		CH TOTAL: 3000		
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DA IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: Gradativa		
16	FGB - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1a SÉRIE	2a SÉRIE	3a SÉRIE
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	1	1	-
			EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	-
			LÍNGUA INGLESA	2	-	-
			LÍNGUA PORTUGUESA	3	2	1
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1	1	1
			GEOGRAFIA	2	2	1
			HISTÓRIA	2	2	1
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	SOCIOLOGIA	1	1	1
			MATEMÁTICA	4	2	2
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	3	2	2
			FÍSICA	2	2	1
QUÍMICA	2		2	2		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	18	12
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400
PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		PROJETO DE VIDA		1	1	1
		LÍNGUA ALFABÊ		2	2	2
		LÍNGUA INGLESA I		-	2	2
		INICIAÇÃO CIENTÍFICA		-	-	1
		PRÁTICAS DE PRODUÇÃO TEXTUAL		1	1	1
		LITERATURA		-	1	1
		EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO		-	1	1
		DEBATES CONTEMPORÂNEOS		-	1	1
		CORPO EM MOVIMENTO		-	-	1
		HISTÓRIA DA ARTE		-	-	1
		GESTÃO HUMANISTA		-	-	1
		FÍSICA EXPERIMENTAL		-	-	1
		GEOPOLÍTICA		-	-	1
EDUCAÇÃO FINANCEIRA		-	1	1		
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				4	10	16
IF - ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO EM MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		RELAÇÕES MATEMÁTICAS		1	1	1
		RELAÇÕES SOCIOAMBIENTAIS		1	1	1
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO				2	2	2
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				6	12	18
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				200	400	600
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS				30	30	30
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS				1000	1000	1000

Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96

Serão ofertadas 6 aulas de 50 minutos por dia.


Leandro Sieben
Diretor - Ato Nº 01/18 ISAEC
RG: 1077281556 - RS

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.663.198-8

Matriz Curricular

NRE: 09 - Curitiba		MUNICÍPIO: 0690 - Curitiba						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 003524 - Escola Martinus Portão - Educação Infantil e Ensino Fundamental								
ENDEREÇO: Rua Arthur Mohr, 144 Bairro: Portão Curitiba-PR CEP: 81070-040								
TELEFONE: (41) 3012-3972								
ENTIDADE MANTENEDORA: Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura (ISAEC)								
CURSO: Ensino Médio Regular.		TURNO: Manhã	CH TOTAL: 3000					
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DA IMPLANTAÇÃO: 2023	FORMA: Gradativa					
15	FGB - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	1	1	-		
			EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	-		
			LÍNGUA INGLESA	2	-	-		
			LÍNGUA PORTUGUESA	3	2	1		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1	1	1		
			GEOGRAFIA	2	2	1		
			HISTÓRIA	2	2	1		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	SOCIOLOGIA	1	1	1		
			MATEMÁTICA	4	2	2		
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	3	2	2		
			FÍSICA	2	2	1		
			QUÍMICA	2	2	2		
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	18	12
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400
PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA	PROJETO DE VIDA		1	1	1			
	LÍNGUA ALEMÃ		2	2	2			
	LÍNGUA INGLESA I		-	2	2			
	INICIAÇÃO CIENTÍFICA		-	-	1			
	PRÁTICAS DE PRODUÇÃO TEXTUAL		1	1	1			
	LITERATURA		-	1	1			
	EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO		-	1	1			
	DEBATES CONTEMPORÂNEOS		-	1	1			
	CORPO EM MOVIMENTO		-	-	1			
	HISTÓRIA DA ARTE		-	-	1			
	GESTÃO HUMANISTA		-	-	1			
	FÍSICA EXPERIMENTAL		-	-	1			
	GEOPOLÍTICA		-	-	1			
EDUCAÇÃO FINANCEIRA		-	1	1				
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				4	10	16		
IF - ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO EM LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	GÊNEROS DIGITAIS E SEUS IMPACTOS		1	1	1			
	EXPLORANDO FATOS E CONTEXTOS DA HUMANIDADE		1	1	1			
SUBTOTAL DE HORAS - AULA SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO				2	2	2		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				6	12	18		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				200	400	600		
TOTAL DE HORAS - AULA SEMANAIS				30	30	30		
TOTAL DE HORAS - RELÓGIO ANUAIS				1000	1000	1000		

Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96

Serão ofertadas 6 aulas de 50 minutos por dia.


Leandro Sieben
Diretor - Ato Nº 01/18 ISAEC
RG: 1077281556 - RS

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.663.198-8

As matrizes Curriculares atendem as normas deste Conselho, constam no protocolado e o corpo docente está habilitado para os componentes curriculares indicados, com exceção do docente de Filosofia e Sociologia, que possui habilitação em História.

A Chefia do NRE de Curitiba, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do curso do Ensino Médio, na Escola Martinus Portão – Educação Infantil e Ensino Fundamental, do município de Curitiba, mantida por ISAE – Instituto Sinodal de Assistência, Educação e Cultura, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021 e conforme quadro abaixo:

ATO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	PERÍODO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
N.º 1575/20, de 11/05/20 De: 12/01/17 a 11/01/27	<u>Pelo prazo de 3 anos</u> <u>De: 01/01/23 a 31/12/25</u>

A mantenedora e a instituição de ensino citada deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados;

b) providenciar docentes devidamente habilitados para os componentes curriculares de Filosofia e Sociologia;

c) garantir a implementação do curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.663.198-8

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do curso do Ensino Médio.

É o Parecer.

Silvana Avelar de Almeida kaplum
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 08 de dezembro de 2022.

Christiane Kaminski
Presidente da CEMEP